



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. Faltou à presente reunião a Sr.^a Vereadora Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10 horas e 03 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período assistiram-se às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte: Não obstante não ter comparecido na reunião o munícipe que tinha solicitado participar sobre o assunto das bombas de gasolina na Quinta da Regada, perguntou qual era o ponto de situação daquele processo, tendo em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referido que se tratava de um processo já com alguns anos que não tinha sido decidido pelo anterior executivo, passando depois a palavra ao Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, para melhor esclarecimento da situação, o qual referiu que se tratava de um processo do mandato anterior ou até de há dois mandatos, relativamente ao qual teria havido deliberação no sentido de não se autorizar a edificação se houvesse manifestação contrária da totalidade dos moradores, sendo que no momento o mesmo estava ainda em análise. Interveio então novamente o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, referindo querer deixar o alerta no sentido de não se tomar a decisão final sem o assunto voltar à Câmara Municipal para haver uma solução pacífica e evitar situação similar à das bombas da Caldeiroa. Então, interveio o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos dizendo que uma vez que o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte tinha falado no assunto das bombas da Caldeiroa, não podia deixar de referir que até os tribunais tinham achado estranho que o então Presidente da Câmara Municipal tivesse avocado o processo e chamasse os gasoleiros à reunião de Câmara, quando ele, Vereador com o Pelouro, estava de férias, dizendo também que estranhava ainda que o mesmo tivesse afirmado que tinha anulado o seu despacho por desconhecer o processo, quando tinha sido ele a mandar deferir, havendo até testemunhas disso. O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte afirmou não considerar correto falar de pessoas que não estavam presentes para se defenderem e que se o Vereador não tinha estado presente na reunião por estar de férias era problema dele e não da população, referindo ainda também ser estranho não ter estado presente na reunião seguinte, onde a questão voltou a ser debatida, havendo até documentos extensos relativos à posição sobre o assunto dos então Vereadores do Partido Socialista. O Sr. Presidente da Câmara Municipal interveio então dizendo que tinha sido o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte a “trazer à baila” o assunto da Caldeiroa, afirmando



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ainda que a Câmara Municipal era a favor da instalação de novas bombas de gasolina no concelho, sendo que o que estava em causa era analisar se a localização pretendida respeitava a lei. O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo pediu esclarecimentos sobre a compra e venda de terrenos no Covelo, freguesia de Valadares, nomeadamente se tinha havido avaliação externa para os aludidos terrenos e se os terrenos tinham sido adquiridos por valor superior ao da avaliação existente. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o terreno adquirido para saneamento tinha sido escolhido por ter sido apontado pelos técnicos como o melhor localizado para o efeito e perante a posição dos vendedores de recusa de venda por valor inferior ao que foi contratado, o assunto tinha sido trazido à reunião de Câmara para aceitação daquele valor. Interveio então novamente o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo para dizer que considerava que se a Junta de Freguesia tivesse sido envolvida, de certeza se teria comprado mais barato, afirmando ainda que o terreno em causa, adquirido por 8.500,00€, não valeria mais de 2.000,00€ e bem assim que o outro terreno, vendido às mesmas pessoas por 5.000,00€, só em árvores valia esse dinheiro, considerando por tal importante que se fizesse avaliação externa dos dois terrenos em causa, pois tinha havido, na sua opinião, incompetência na forma como tinham sido geridas verbas públicas. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou não aceitar o que tinha sido dito, não aceitando lições de gestão de dinheiros públicos; lembrou que o terreno tinha sido vendido em hasta pública, a qual tinha sido amplamente divulgada nos meios de comunicação e em diversos locais da freguesia, podendo qualquer interessado nela ter participado, adquirindo o terreno por valor superior ao da arrematação; outrossim lembrou que era incorreto dizer que a venda deste terreno tinha sido feita depois da aquisição do outro terreno, pois tinha sucedido exatamente o inverso; lembrou que a Junta de Freguesia em causa tinha sido diversas vezes contatada para indicar terrenos para aquisição pela Câmara Municipal, nunca o tendo feito, dizendo finalmente que era natural que em qualquer negócio, após a sua concretização, aparecesse sempre quem dissesse que poderia ter comprado por valor superior. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço interveio então para realçar a preocupação do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo pelas aquisições de terrenos em Valadares, por ser dos poucos locais onde ainda tinha aceitação eleitoral, afirmando que não o tinha visto preocupado no mandato anterior por se terem adquirido terrenos rústicos a 60,00€/m². O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte disse ter tido conhecimento que os comerciantes tinham pedido reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal para saber o que estava programado para estimular o comércio na zona objeto de requalificação, perguntando o que estava planeado sobre o assunto. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o problema do comércio em São Pedro do Sul era estrutural, provocado por sucessivos governos, sendo que também a Câmara Municipal anterior tinha algumas responsabilidades nesse campo face à falta de investimentos para criação de emprego, o que levou à deslocação das populações do interior para o litoral ou até para o estrangeiro; para contrariar essa tendência estava a diligenciar-se a construção de um novo parque empresarial em Pindelo dos Milagres e bem assim a planear-se a criação de novos lotes no Parque Industrial do Alto do Barro, através da divisão de lote existente, em lotes mais pequenos; outrossim estava a trabalhar-se na criação de “Área de Reabilitação Urbana” nas Termas. Paralelamente e havendo no “QCA” incentivos ao empreendedorismo, a Câmara Municipal disponibilizaria o apoio técnico aos interessados, para além de se tomarem diversas medidas, realçando como exemplo a do incentivo à natalidade, cujos apoios eram



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dados mediante comprovativo de aquisições no comércio local. Interveio então novamente o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte dizendo que já no mandato anterior se realizaram algumas iniciativas, considerando que as ações que se desenvolvessem não poderiam ser isoladas, devendo fazer parte de uma estratégia, não se esgotando nelas próprias, referindo ainda que a reabertura ao trânsito poderia dar nova vitalidade ao setor, como teria sido pedido pelos comerciantes. O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo referiu que também relativamente ao comércio a autarquia deveria ter uma ação mais regular e permanente, considerando não se perceber a estratégia para a reabilitação daquele setor; referiu ainda que o Parque Industrial precisava de uma requalificação séria, alertando que ia haver aviso da CCDRC para o efeito. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço disse não haver má vontade relativamente à questão do trânsito na Rua Direita, mas como ainda não tinha sido encerrada a conta da candidatura, não se deveriam fazer alterações ao projeto aprovado, o qual definia a não circulação de trânsito, considerando ainda haver dúvidas que a alteração ao trânsito pudesse ter um efeito positivo. Então interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo querer encerrar o ponto, por já ter sido ultrapassado o período previsto para o efeito, referindo ainda que são apresentados pedidos pelos Vereadores da oposição para as reuniões começarem mais tarde e como eles só falavam nas reuniões públicas, estas no futuro teriam que começar mais cedo para haver tempo para discutir todos os assuntos. Relativamente ao caso da Rua Direita disse continuar a haver demagogia, pois continuava a ouvir a opinião das pessoas, sendo contudo que isso não implicava ter que decidir sempre a favor dos pedidos, pois devia decidir-se o que era melhor para todos e não apenas para alguns, havendo relativamente ao trânsito alguns comerciantes a favor e outros contra e o grosso dos residentes era também contra; mais importante era arranjar alternativas e soluções e era isso que estava a ser feito, dando como exemplo a construção de novos 150 estacionamento com a abertura da nova variante ou na colocação planeada de parquímetros na zona central da cidade para desincentivar o estacionamento com longa duração, com que os comerciantes também concordavam, lembrando também que a proibição de trânsito constava do projeto aprovado no mandato anterior e não pelo atual executivo, que se limitou a cumprir o que já estava aprovado. Nesta altura eram 11h25m e tendo o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte pedido a palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou que já estava encerrado este ponto da ordem de trabalhos pelos motivos já apontados e como tal não autorizava a sua intervenção, tendo o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte respondido “então não estou aqui a fazer nada, vou-me embora” e de seguida abandonou o Salão Nobre. O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo considerou que estas questões eram desagradáveis, pois em democracia plena e independentemente do que estivesse no regimento, ficava bem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal permitir que as pessoas falassem e se discutissem os assuntos, sendo até saudável que se ultrapasse o tempo e os discursos se possam prolongar, dizendo que embora protestando a situação, se iria manter na reunião, sendo contudo que se a situação se repetisse tomaria outra posição. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal lembrou que as reuniões tinham vindo a ser marcadas para as 09h30m e a pedido do Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte adiadas para as 10h00m por causa da sua vida profissional; no período de antes da ordem do dia existia um tempo limite para os Vereadores porem as questões, o qual tinha sido longamente ultrapassado. A direção das reuniões competia ao



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, o qual cumpriu a lei e o regimento, dizendo ainda que era provável que as próximas reuniões públicas pudessem vir a ser marcadas para as 09h00m.-----

DELIBERAÇÃO N.º 81/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, concordando com a proposta formulada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, assim se retificando o teor da deliberação n.º 77/15, no sentido de lhe acrescentar parágrafo final com o seguinte teor: "Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por maioria, que a cedência ora determinada fica condicionada à disponibilidade dos equipamentos e dos serviços municipais."-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 82/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 904.667,92€ (novecentos e quatro mil, seiscientos e sessenta e sete euros e noventa e dois centimos).-----

- Operações não Orçamentais: 341.493,60€ (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta centimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 83/14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 09 a 20 de fevereiro de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 399.048,93€ (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e oito euros e noventa e três centimos) de operações orçamentais e em 77.278,82€ (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e dois centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NOME	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Associação Cultural e Recreativa de Negrelos	Rua da Capela, nº. 19, Negrelos - São Pedro do Sul	Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória - Baile	Salão da Sede da Associação - Rua da Capela, nº. 19, Negrelos - São Pedro do Sul



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Associação Cultural e Recreativa de Negrelos	Rua da Capela, nº. 19, Negrelos - São Pedro do Sul	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e Atividades de Caráter Desportivo - Espaço Público - Desfile Carnavalesco	Principais Ruas da Cidade - São Pedro do Sul
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa	Rua dos Bombeiros, nº. 15, Vila Nova - Santa Cruz da Trapa	Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória - Baile	Salão do Quartel dos Bombeiros - Rua dos Bombeiros, nº. 15, Vila Nova - Santa Cruz da Trapa
“Ritualterra, Lda.”	Largo do Pelourinho - Sul	Licença para o Exercício da Atividade de Transporte de Passageiros em Táxi - Mudança de Viatura Afeta ao Táxi	Sul
Tiago Daniel Ferreira Santos - Membro da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de São Pedro do Sul	Avenida Dr. José Vaz, nº. 39 - São Pedro do Sul	Salão Polivalente da Escola Secundária de São Pedro do Sul	Avenida Dr. Sá Carneiro, nº. 744 - São Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2015/84	Luís Miguel Barros Casais	Penso - Serrazes	Projecto de arquitectura	Habitação
01/2015/101	José António do Amaral Vieira	Pesos - Sul	Projecto de especialidades	Garagem
01/2015/122	Rita Fernanda Guimarães Correia Torrado	Rua da Quinta, 6 - Carvalhais - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Projecto de especialidades	Habitação
01/2015/139	Apicultura de Covas do Monte, Unipessoal, Lda.	Covas do Monte - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Autorização de Utilização	Apiário
01/2015/143	Francisco, Delfim & Henrique, Lda.	Rompeçilha - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Projecto de arquitectura	Estabelecimento de bebidas/restauração
01/2015/146	Maria Del Cielo Pereira Alves de Figueiredo	Pesos - Sul	Fotocópias	I.M.I.
01/2015/148	Caixa Geral de Depósitos	Rua do Chão do Mosteiro - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/152	Adelaide da Cunha Cardoso	Rua da Tapadinha, 11 - Pindelo dos Milagres - Pindelo dos Milagres	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas
01/2015/159	Pascoal & Martins Lda.	Aldeia - Sul	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Aviário
01/2015/166	Maria Del Cielo Pereira Alves de Figueiredo	Pesos - Sul	Fotocópias	Fotocópias
05/2015/162	Serafim Gomes Duarte	Salgueiro - Manhouce	Prorrogação de prazo	Armazém
06/2015/53	Sofia Alexandra Cardoso Teles	Arcozelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de destaque	Certidão
10/2015/107	Joaquim Pinto	Rua Principal - Passos - Pinho	Certidão de utilização	Certidão
12/2012/119	Rosa Maria Santos Rodrigues da Silva	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Pedido de pagamento de taxas em prestações	Quiosque
18/2013/561	Salvador Dias Amaral	Pesos - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Palheiro
18/2014/930	António Pereira Rato	Sernadinha - Manhouce	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
18/2015/133	Cristiana Maria Prior Coutinho KnauF	Rua do Serrado, 21 - Gralheira - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2015/172	Acústica Medica	Largo da Câmara - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação da Via Pública	Ocupação da Via Pública



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.10	Manuel da Silva	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Maria Margarida Correia	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Maria Martins Sousa	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Paulo Sérgio Simões de Figueiredo	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Francisco José de Matos	Pedido de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.09	Maria da Graça dos Santos Lopes Coelho	Realização de obras de embelezamento	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.04	Agência Funerária Sampedrense, Lda.	Inumação do cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.04	Agência Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Deposição de cinzas do cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Maria Ascensão Almeida I. S. P. Silva	Renovação de licença de travessia de canos	São Pedro do Sul
18.03.10	Maria Graciete Barros Neves Sampaio Melo	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Mário de Almeida Martins	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	Esmeraldo Mendes Leitão	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.04	Agência Funerária de São Pedro do Sul, Lda.	Inumação do cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.10	José Teles da Silva	Licença de reserva de sepultura, nº 60-A	Cemitério Municipal da Cidade

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças, no período de 10 a 23 de fevereiro de 2015: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Carta de Caçador (02), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Execuções Fiscais (31), Taxa Municipal Direitos de Passagem (03) e de Táxis (01); Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (02), Ocupação da Via Pública/Obras (01) e Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (02), Licenças de Cemitério (07) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (04). -----

6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de fevereiro, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “Roquevários - Sociedade de Hotelaria, Lda.”, sito no Largo da Feira Nova, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00m para as 06h00m do dia 17/02/2015, por motivo dos festejos do Carnaval.-----

7 - Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação elaborado pelo perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral, relativo aos prédios rústicos inscritos nas matrizes prediais sob os n.ºs 1848, 1850, 1852 e 1854 da União das Freguesias de Carvalhais e Candal, sitos no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com a área total de 1.777 m², no valor total de 6.145,97€ (seis mil, cento e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).-----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de fevereiro, que aprovou o auto de vistoria para receção definitiva com defeitos da empreitada “Rotunda do Bairro Mira Sul”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

9 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de fevereiro, que adjudicou a empreitada de “Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa - Obra 5/2014” à firma “Energcambra - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”. -----

10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de Fevereiro, que autorizou, a pedido do Museu do Caramulo, a colocação de um mupi alusivo à exposição temporária “Air Drive”, inaugurada no passado dia 21 de Fevereiro.-----

11 - Tomar conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local relativo ao 4º trimestre de 2014, anexo à informação do Chefe da Divisão Financeira registada com n.º 2259, de 18 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, submetendo o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.-----

12 - Tomar conhecimento da celebração de Protocolo de Entendimento entre a ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, a ADDLAP - Associação de Desenvolvimento de Dão, Lafões e Alto Paiva e o Município de São Pedro do Sul, visando o estabelecimento de acordo entre as três entidades relativamente ao território de São Pedro do Sul, para efeitos de apresentação e posterior dinamização da candidatura ao DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária), no âmbito do Portugal 2020. -----

13 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de Fevereiro, que clarificou a deliberação n.º76/15, no sentido da designação correta do grupo em causa ser “Grupo Etnográfico de Cantares e Trajes de Manhouce”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 84/14 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata.-----

DELIBERAÇÃO N.º 85/14 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da aprovação do respetivo regulamento, em reunião ordinária do dia 09/11/2012, o seguinte: a) Definir em 30.000,00€ (trinta mil euros) o valor definido no n.º 2 do art.º 4º do regulamento supra referido, para o orçamento do ano de 2016; b) Constituir a equipa técnica, definida na alínea b) do n.º 1 do art.º 8º do mesmo regulamento, pelos Chefe da Divisão Administrativa - Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos, Chefe da Divisão Financeira - Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em regime de substituição - Arqt.ª Ana Patrícia da Silva Carriço e Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro; c) Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento e bem assim para nomear o coordenador da equipa



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

técnica já aludida e bem assim para eleger o representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia (alínea e) do art.º 9º do aludido regulamento). -----

O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo disse que votava favoravelmente o orçamento participativo embora considerasse que a verba devia ser mais elevada, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que face à exiguidade das receitas, comprometer verba de maior valor poderia por em causa o cumprimento do programa eleitoral. Foi ainda pelo Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo referido que a equipa técnica não tinha ninguém das áreas da educação ou ação social, tendo o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço dito que reconhecia isso e que essa questão poderia ficar como um alerta para a Assembleia Municipal, para ter em conta na nomeação do coordenador da equipa. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 86/14 - PARECER PRÉVIO POSITIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de fevereiro, com o seguinte teor: “Proposta: De acordo com o definido no n.º 5 do artigo 75º da lei n.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: Âmbito: Prestação de serviços agenciamento, organização e realização de diversas actividades culturais e recreativas no âmbito das Festas da Cidade de São Pedro do Sul; Fundamentação: Face à diversidade cultural que se pretende proporcionar nos dias em que irão decorrer as festas da Cidade e os diversos e exigentes meios técnicos envolvidos; Considerando as anteriores experiências similares desenvolvidas nos anos anteriores, considera-se sob ponto de vista técnico e económico muito vantajosa a contratação de serviços que se propõe; Prazo: Contrato de prestação de serviços com duração máxima de 4 dias; Valor máximo estimado: 19.268,29€, a que acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; Tipo de procedimento: Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Para o efeito, junto se apresenta informação de cabimento orçamental.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 87/14 - ABERTURA DE CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE CAFÉ/BAR NO PARQUE DO LENTEIRO DO RIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18 de fevereiro, com o seguinte teor: “Proposta: Tendo em vista promover o funcionamento de um “Café/Bar no Parque do Lenteiro do Rio”, com utilização do quiosque propriedade do Município, dotando aquele espaço de serviços básicos de apoio aos utilizadores, proponho: 1 - A abertura de concurso para locação do referido espaço nos seguintes termos: Café/Bar do Lenteiro do Rio - Preço Base: 200,00€/Mês; Prazo da Locação: abril a setembro; Pagamento das rendas: mensal ou total e antecipado (dispensando-se neste caso a apresentação de caução de valor igual ao montante da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

última renda); 2 - Que o critério de adjudicação seja unicamente o melhor preço; 3 - A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo; 4 - A publicação/divulgação de edital num jornal local por outros meios usuais; 5 - Que a constituição do júri para dirigir aquele Ato Público seja a seguinte: Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente do Júri; Dr. José Luís Antunes, (vogal efetivo); Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos, (vogal efetivo); José Luís H. C. Almeida, (vogal suplente); Antonino José P. Machado, (vogal suplente).”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 88/14 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DOS QUIOSQUES N.ºS 1, 2 E 3 DO CARVALHEDO E DO QUIOSQUE DA RUA CENTRAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18 de fevereiro, com o seguinte teor: “Proposta: Tendo em vista promover a ocupação dos “quiosques n.º 1, 2 e 3 do Carvalhedo”, desocupados há longa data e do quiosque a colocar na Rua Central, nas Termas de S. Pedro do Sul, em frente ao edifício do INATEL, promovendo assim a dinamização e conservação daqueles espaços, proponho o seguinte: 1 - A abertura de concurso para arrendamento dos Quiosques referidos nos seguintes termos: Quiosques do Carvalhedo - Preço Base: 100,00€/Mês/Quiosque; Prazo do arrendamento: abril a outubro; Pagamento das rendas: mensal ou total e antecipado (dispensando-se neste caso a apresentação de caução de valor igual ao montante da última renda); Quiosque da Rua Central - Preço Base: 75,00€/Mês; Prazo do arrendamento: abril a outubro; Pagamento das rendas: mensal ou total e antecipado (dispensando-se neste caso a apresentação de caução de valor igual ao montante da última renda); 2 - Que o critério de adjudicação seja unicamente o melhor preço; 3 - A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo; 4 - A publicação/divulgação de edital num jornal local e por outros meios usuais; 5 - Que a constituição do júri para dirigir aquele Ato Público seja a seguinte: Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente do Júri; Dr. José Luís Antunes, (vogal efetivo); Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos, (vogal efetivo); José Luís H. C. Almeida, (vogal suplente); Antonino José P. Machado, (vogal suplente).”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO TERMAL

DELIBERAÇÃO N.º 89/14 - COMUNICAÇÃO DA TERMALISTUR ACERCA DOS RESULTADOS DE AÇÃO INSPETIVA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos resultados da ação inspetiva da Autoridade Tributária, remetidos a coberto da comunicação da Termalistur com o nº 108, de 29 de janeiro, registada no dia 30 de janeiro, no “MyDoc”, sob o nº 1344, concordando integralmente com a posição já assumida pela Termalistur. -----

DELIBERAÇÃO N.º 90/14 - MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DENOMINADA "TERMAS DE S. PEDRO DO SUL": -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda N.º 1 ao Contrato de Concessão de Exploração da Água Mineral Natural, n.º HM-33, denominada "Termas de S. Pedro do Sul", celebrado em 14 de dezembro de 1998, enviada pela Direção-Geral de Energia e Geologia e que a seguir se transcreve: "Minuta: Artigo Único - Alteração das Obrigações Contratuais: É alterado o Artigo Quinto do contrato de concessão de exploração n.º HM-33, denominado "Termas de S. Pedro do Sul", celebrado em catorze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, que passa a ter a seguinte redação: Artigo Quinto - Obrigações da Concessionária - 1. Para além das obrigações legais inerentes à qualidade de concessionária a CMSPS obriga-se a: a) Executar os trabalhos de exploração conforme plano de exploração aprovado; b) Apresentar as análises físico-químicas e bacteriológicas da água nos termos e prazos constantes dos programas anuais definidos pela DGEG; c) Executar os trabalhos e investimentos necessários à monitorização da Nascente Tradicional e da captação Furo AC1, de forma a integrarem o sistema de recolha de dados das captações em funcionamento na DGEG (Hidromonitor), no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura da Adenda ao Contrato; d) Equipar e recuperar as instalações da(s) central(ais) geotérmica(s) com os meios de monitorização e medição necessários ao fornecimento de dados quantitativos fidedignos que permitam uma boa gestão na exploração do recurso e a disponibilização dos mesmos nas estatísticas anuais a enviar à DGEG; e) Os equipamentos de monitorização referidos na alínea anterior devem estar instalados e operacionais no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da presente Adenda ao Contrato; f) Disponibilizar anualmente os dados estatísticos referentes ao aproveitamento geotérmico do recurso nos prazos estabelecidos por lei; g) Desenvolver esforços para alargar o fornecimento de calor ao maior número possível de unidades hoteleiras locais; h) Iniciar o aproveitamento geotérmico/termal do Pólo do Vau a partir de uma nova captação profunda no prazo de 48 meses a contar da data de assinatura da presente Adenda ao Contrato.".

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 91/14 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE NOME DE RUA EM SEQUEIROS, APRESENTADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MARTINHO DAS MOITAS E COVAS DO RIO:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e uma abstenção (do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo), concordar com a proposta apresentada pela União das freguesias de S. Martinho das Moitas e Covas do Rio, no sentido de atribuir o nome "Rua Joaquim João Rosário" ao arruamento antes designado "Rua da Capela" na localidade de Sequeiros, freguesia de S. Martinho das Moitas.

Nota: O Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo declarou abster-se por não possuir informação suficiente sobre o assunto em causa.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 92/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE SANEAMENTO, APRESENTADO POR ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA FERREIRA: -----

Analísado o pedido referido em epígrafe (registo "MyDoc" n.º 17655, de 15/12/2014), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da tarifa de saneamento da sua habitação sita na Rua das Mimosas, n.º 17 - Canhões, freguesia de Várzea, em virtude de existir rede de saneamento à qual pode ser ligada à habitação em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 93/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE SANEAMENTO, APRESENTADO POR CONCEIÇÃO MARTINS (PROCº 2014/19.02.04/17):-----

Analísado o pedido referido em epígrafe (registo "MyDoc" n.º 17521, de 11/12/2014), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da tarifa de saneamento da sua habitação sita na Rua do Outeiro, n.º 1 - Paredes, freguesia de S. Cristóvão de Lafões, em virtude de existir rede de saneamento à qual pode ser ligada à habitação em causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 94/14 - PEDIDO APRESENTADO POR JOÃO PEDRO MONTEIRO VICENTE E FONSECA, RELATIVO A PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA (PROCº 2015/18.02.03/40): -----

Analísado o pedido em referência e não obstante a Câmara Municipal ser sensível à argumentação invocada e estar disponível para resolver este tipo de situações, mas tendo em vista evitar a sua banalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, quer para a situação em apreço, quer para outras eventuais situações similares, o seguinte: a) No primeiro acidente / situação de rotura devidamente comprovada, deverá fazer-se o pagamento do consumo equivalente à média do mesmo mês do ano anterior; b) No 2º acidente, deverá ser pago metade do valor faturado no período em causa; No 3º acidente e seguintes, haverá lugar ao pagamento da totalidade da importância faturada.-----

DELIBERAÇÃO N.º 95/14 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR AUGUSTO MARTINS FERNANDES (PROCº 2014/08.02.03/46):-----

Analísado o pedido em referência e não obstante a Câmara Municipal ser sensível à argumentação invocada e estar disponível para resolver este tipo de situações, mas tendo em vista evitar a sua banalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, quer para a situação em apreço, quer para outras eventuais situações similares, o seguinte: a) No primeiro acidente / situação de rotura devidamente comprovada, deverá fazer-se o pagamento do consumo equivalente à média do mesmo mês do ano anterior; b) No 2º acidente, deverá ser pago metade do valor faturado no período em causa; No 3º acidente e seguintes, haverá lugar ao pagamento da totalidade da importância faturada.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 96/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO DE ELEVADOR, APRESENTADO PELA MOVIJOVEM, CIPRL: -----

Foi presente pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o mesmo, face a inexistência de fundamento legal que permita atender o pedido. -----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 97/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita das instalações do Complexo Desportivo Municipal à ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões (Pavilhão Municipal e respetivos balneários) na última quinta-feira de cada mês, das 09:00h às 12:00h, para realização de atividade desportiva que pretendem iniciar, condicionando-se esta cedência à disponibilidade dos serviços e dos equipamentos municipais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 98/14 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO: -

Analisado o pedido referido em epígrafe e face à manifesta impossibilidade de acorrer a todos os pedidos de apoio apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atender o dito pedido, esclarecendo que para o ano em causa o Município está disponível para conceder apoio à realização de festivais de folclore em valor a definir, condicionando-se ainda estes apoios à apresentação de documentos de despesa comprovativos da realização de despesas com o evento apoiado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 99/14 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA APAESUL, PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL "IV TERMAS ANDEBOL CUP": -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à iniciativa em causa a realizar nos próximos dias 27 a 29 de março, mediante apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), condicionado à existência de fundos disponíveis e as seguintes cedências gratuitas: pavilhão do complexo desportivo municipal; pavilhão municipal da Lameira – Termas; transporte das equipas para os pavilhões da Lameira, Vouzela e Santa Cruz da Trapa; cedência dos espaços de afixação de cartazes publicitários do torneio e impressão dos mesmos; cedência das instalações do refeitório e cozinha do Centro Escolar, sem recursos humanos (disponibilização de trabalhador apenas para supervisão). As cedências ora deliberadas ficam condicionadas à disponibilidade dos serviços e dos equipamentos municipais, sendo ainda que a gratuidade da cedência fica igualmente condicionada à não cobrança de bilhetes de entrada naquela iniciativa. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho não interveio na discussão e votação da presente deliberação por ser cônjuge do Presidente da Direção da aludida APAESUL. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11 horas e 53 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,